

RESOLUÇÃO Nº 59/13-CEPE

Altera a Resolução que fixa a tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público na carreira de Magistério Superior da UFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com discussão ocorrida na sessão do dia 27 de setembro de 2013, no processo 042155/2013-78 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a ementa da Resolução 10/05-CEPE que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Fixa a tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público na carreira de Magistério Superior da UFPR.”

Art. 2º Alterar o texto disposto no “Grupo I” do artigo 1ª da Resolução 10/05-CEPE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fixar a tabela de pontuação para avaliação de currículo conforme segue:

Grupo I – Títulos Universitários:

(...)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício